

Conflito conhecido e dirimido, declarando-se caber ao suscitante, DD. 2º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital a atribuição para oficiar nos autos.

A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
VI- CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES
B- CÍVEIS
Protocolado 136.801/17 (SISMP 66.0719.0001784/2017-0)
Suscitante: 10º Promotor de Justiça de Santos (atribuições na área do Idoso)
Suscitado: 18º Promotor de Justiça de Santos (atribuições na área da Saúde Pública)

EMENTA: Conflito negativo de atribuições. Suscitante: 10º Promotor de Justiça de Santos (atribuições na área do Idoso). Suscitado: 18º Promotor de Justiça de Santos (atribuições na área da Saúde Pública) Representação notificando dificuldades para agendamento de consultas médicas nas especialidades de neurologia, nefrologia e oftalmologia. Suposta deficiência na prestação do serviço público de saúde. Interesse difuso e coletivo não exclusivo de pessoa idosa. Prevalência e dos aspectos relacionados à atuação da Promotoria de Justiça com atribuição na área da Saúde Pública. Conflito conhecido e dirimido, reconhecendo a atribuição do suscitado: 18º Promotor de Justiça de Santos (atribuições na área da Saúde Pública)

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 19-12-2017
Cessando, a partir de 1/12/2017, os efeitos da Portaria de 28, publicada no D.O. de 30/9/2015, que fixou a gratificação mensal à título de representação a Gilberto Ramos de Oliveira Júnior, RG. 26.754.800-X, 12º Promotor de Justiça de Santos;
Fixando, de conformidade com o art. 23 da L.C. 1.118/2010, alterado pelo art. 9º da L.C. 1302/2017, a partir de 9/11/2017, a Thiago Sorrihla, CPF 350.195.918-40, Oficial de Promotoria I, a Gratificação de Diligência, correspondente a 10% do valor do vencimento básico mensal;

Deferindo o pedido de Darcy Paulillo dos Passos, RG. 860.672, Promotor de Justiça aposentado, referente à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95, a partir de 29-11-2017 e, à redução da base de cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 4º do Decreto 52859/2008, a partir de 29-11-2017;

Deferindo o pedido de José Bernardes Gil, RG. 4.619.074, Promotor de Justiça aposentado, referente à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95, no período de 1/1/2018 a 6/6/2027 e, à redução da base de cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 4º do Decreto 52859/2008, no período de 30/11/2018 a 6/6/2027.

Despachos do Procurador-Geral de Justiça de 19-12-2017
Deferindo, a partir das datas, os pedidos, dos Promotores de Justiça, protocolado no ano de 2017 sob nºs:
1/5/2017, Elaine Maria Clemente Tritan Muller Caravellas, RG. 10.347.382, 130606; 30/9/2016 e 30/9/2017, Luiz Fernando Gagliardi Ferreira, RG. 23.064.015-1, 122535; 28-11-2016 e 28-11-2017, Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, RG. 9.464.701, 129839; 29/5/2017, Nathalie Kiste Malveiro, RG. 18.394.507, 129838; 16-11-2017, Roberta Andrade da Cunha Logiodice, RG. 24.723.916-1, 133867.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
Diretoria Geral
Portaria do Diretor-Geral de 19-12-2017
Concedendo a Tamires Filomena Calegari, RG. 34.855.808-9, Analista Jurídico do MP, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de 18-10-2017.

Despachos do Diretor-Geral de 19-12-2017
Autorizando, o cômputo do tempo de serviço prestado por Tamires Filomena Calegari, RG. 34.855.808-9, Analista Jurídico do MP, no período de 12/5/2008 a 18/1/2014, num total de 2076 dias líquidos;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Alcione Scovoli, RG. 14.053.544, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 327/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Ana Lucia Menezes Vieira, RG. 15.737.594-8, 36º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 336/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Andrea de Souza Grilo, RG. 17.482.334-4, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 328/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Crenilda Ferreira, RG. 17.953.632-1, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 329/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Maria Fátima Nunes, RG. 13.272.145, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 335/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Noêmia Damiance Karam, RG. 8.170.998-5, 4º Promotor de Justiça de Lins. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 334/17;

Deferindo, os pedidos de incorporação de décimos, nos termos da L.C. 924/02:

Denise de Souza Gobeth, RG. 28.270.327-5; Elza Maria de Oliveira, RG. 13.084.488-3; Erodinêia Betânia de Souza, RG. 12.210.204-6; Helena Maria Pinto Martins, RG. 7.310.539-9; Luiz Roberto Pacheco Neves, RG. 21.777.915; Marcos Almeida de Negreiros Ribeiro, RG. 29.133.065-4; Maurício Ferreira de Souza, RG. 34.102.756-X; Paulo Martin Sato, RG. 29.281.340-5; Pedro Yoichi Shimomichi, RG. 7.503.382; Sílvia Helena de Souza, RG. 16.556.970-0; Vicente Ota da Silva, RG. 35.568.340-4;

Deferindo, o pedido de substituição de décimos, de Regi-na Midori Nagashima, RG. 20.286.510-1, nos termos da L.C. 924/02, c.c. o Decreto 35200/92.

Despacho do Diretor-Geral
Termo de Convênio 059/2017 – MPSP - PT 93.648/17
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo "Projeto Guardiã Maria da Penha", a ser implementado na cidade de Monte Mor.

Vigência: 5 anos, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06-12-2017.

Despacho do Diretor-Geral
Segundo Termo Aditivo a Convênio
Convênio 039/13 MPSP – Protocolo 190.390/13

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.

Os participes resolvem prorrogar a vigência do mencionado Convênio, firmado em 06/12/13, por mais 2 anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 01-11-2017.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 19-12-2017
Concedendo, a Robson Martins Dias, RG. 27.065.283-3, Auxiliar de Promotoria III, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de 23-10-2017;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da Lei 10261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
Mariana Gomes Cavalcante, RG. 21.390.740-9, 3/10/2012 a 1/10/2017; Sandra Regina Marques de Souza, RG. 17.505.855, 13-10-2012 a 11-10-2017; Tamires Filomena Calegari, RG. 34.855.808-9, 12/5/2008 a 10/5/2013;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 29, publicada no D.O. de 30-08-2017, na parte que nomeou para a Área Regional da Capital, Eduardo Kenji Yamamoto, RG. 446863452, e Flavia Zenha, RG. 437185060, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do MP, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

De 9-1-2018
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para os cargos, conforme publicação nos D.O.s, o prazo para posse, nos referidos cargos, por 30 dias;

Oficial de Promotoria I: D.O. de 12-12-2017: Ana Cristina Mariano Rosa, RG. 42.999.181-2; Auxiliar de Promotoria I: D.O. de 14-12-2017: Sérgio de Souza Mafra Júnior, RG. 20.658.476-5;
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 01, publicada no D.O. de 02-12-2017, na parte que nomeou para a Área Regional de Bauru, Bianca Cal Tavares, RG. 94135010, e Leandro Francisco Ambrosio, RG. 417052455, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho os cargos de Analista Jurídico do MP, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 14, publicada no D.O. de 15-11-2017, na parte que nomeou para a Área Regional de Presidente Prudente, Eduardo Menezes Moreira da Silva Teixeira, RG. 443240000, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do MP, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 29, publicada no D.O. de 30-11-2017, na parte que nomeou para a Área Regional de Taubaté, Lucas

Veichiato Silva, RG. 477786157, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do MP, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 01, publicada no D.O. de 02-12-2017, na parte que nomeou para a Área Regional do Vale do Ribeira, Rodrigo Torres Valerio Troca, RG. 289901005, e Joao Paulo Frai, RG. 98417583, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do MP, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 10, publicada no D.O. de 11-11-2017, na parte que nomeou para a Área Regional de Sorocaba, Thiago Henrique Piedade e Silva, RG. 359048663, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do MP, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 04, publicada no D.O. de 05-10-2017, na parte que nomeou, da Lista da Área Regional de Sorocaba para a Área Administrativa da Capital, Denise Casagrande, RG. 48.225.004-5, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do MP, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 01, publicada no D.O. de 02-12-2017, na parte que nomeou para a Área Regional de Sorocaba, Thiago Eduardo Marques Silva, RG. 402149762, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do MP, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 9-1-2018

Cessando, com fundamento no art. 40 da LC 988/06, a designação da Defensoria Pública Juliane Tagami, para atuar como Subouvidora na Unidade Araçatuba, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, a partir de 1/12/2017.

Ato da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 9-1-2018

Cessando a designação da Defensoria Pública Renata Lwant Miranda para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Jabaquara, Regional Central da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-01-2018.

Designando, a Defensoria Pública Joana Maria de Castro Gonçalves Ono para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Jabaquara, Regional Central da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-01-2018.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 4-12-2017

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 813/96, ao Defensor Público abaixo:

Clint Rodrigues Correia, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pelo interessado, totalizando 01/10 (um décimo).

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 7-12-2017

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 813/96, a Servidora abaixo:

Angela Caneta, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pela interessada, totalizando 03/10 (três décimos).

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 6-12-2017

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 813/96, ao Servidor abaixo:

Marcos Rossi de Cerqueira Leite, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pelo interessado, totalizando 04/10 (quatro décimos).

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 9-1-2018

Cessando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-01-2018, Ilka Saito Millan.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 8-1-2018

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01 a 31-12-2017:

David José Vicente Martins
Rafael Soares da Silva Vieira

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 9-1-2018

Cessando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-01-2018, Vinicius Conceicao Silva Silva.

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua de Itaquera, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-01-2018 a 28-02-2017, Vinicius Conceicao Silva Silva.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 8-1-2018

Tornando sem efeito a designação da Agente de Defensoria Simone dos Santos para atuar nos plantões judiciários a serem realizados em Guarulhos, no Fórum localizado na Rua José Maurício, 103, no mês de dezembro de 2017, conforme o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, do dia 14-12-2017, publicado no D.O. de 05-12-2017.

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, c. c. Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 06-12-2017, a Agente de Defensoria Janete Aparecida da Silva Peixoto Rodrigues para atuar no plantão judiciário a ser realizado em Guarulhos, no Fórum localizado na Rua José Maurício, 103, no dia 29-12-2017, a qual fará jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334/2017.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 9-1-2018

Cessando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-02-2018, Fabricio Keidy Arakaki.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado
LISTA DE ANTIGUIDADE PARA EFEITO DE PROMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar 988/2006
Informando que o prazo de impugnação é de 02 (dois) dias.

CLASS	NOME	RG	CARGO ATUAL	NIVEL	INICIO_CARREIRA	INICIO_NIVEL	CLASSE	CLASSE_EXTENSO	CARREIRA	CARREIRA_EXTENSO	ESTADO	ESTADO_EXTENSO	GERAL	GERAL_EXTENSO	IDADE	DT_NASCIMENTO	CONCURSO
1	Carolina Romani Brancalon	338412918	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	2519	6 anos, 10 meses e 29 dias	2519	6 anos, 10 meses e 29 dias	33	14-01-1984	83
2	Maria Carolina Pereira Magalhães	5687098	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	5633	15 anos, 5 meses e 8 dias	35	04-10-1982	98
3	Bruno Martinelli Scrignoli	341623088	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	3305	9 anos e 20 dias	33	23-02-1984	58
4	Paulo Sérgio Guardia Filho	334853540	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	36	01-12-1981	68
5	Yolanda de Salles Freire Cesar	305711726	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	35	02-07-1982	40
6	Ethson Sicola Kersul	105425448	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	35	24-09-1982	92
7	Erica Marcollí Petroni	308076692	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	34	02-02-1983	96
8	Filipe Dias Rodrigues	202229886	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	34	05-03-1983	113
9	Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti	307492060	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	33	17-01-1984	24
10	Lorena Pereira Santin	43839673X	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	33	06-04-1984	44
11	Marilyn da Silva Macedo	13451611	Defensor Público do Estado	1	22-02-2013	22-02-2013	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	1776	4 anos, 10 meses e 16 dias	33	24-08-1984	60